

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI N° 1864/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO a interrupção das férias do Subprocurador de Justiça Leonardo Fonseca Rodrigues,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 13 de outubro de 2020, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ n° 1728/2020, que designou o Subprocurador de Justiça Jurídico **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Subprocuradoria de Justiça Administrativa, de 01 a 30 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça